PROJETO DE LEI Nº 20/14

Considera de Utilidade Pública Municipal, a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia, situada à Avenida José Joaquim Seabra, nº. 295, Edifício Trindade, Sala 11, no bairro da Baixa do Sapateiro, é uma associação desportiva, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 14 de fevereiro de 2009, filiada a Confederação Brasileira de Boxe tendo como finalidades o fortalecimento da prática esportiva do Boxe amador e profissional no âmbito do Estado da Bahia.

A Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia é a entidade responsável pela promoção de diversos campeonatos interbairros e intermunicipais e a realização de seletivas para competições nacionais.

A entidade possui mais de 500 atletas filiados nas categorias infantil, juvenil, adulto, cadete e profissional, 100 academias e 78 treinadores, na capital e interior do Estado.

É responsável pela revelação de campeões baianos e brasileiros nas diversas categorias e desenvolve trabalho especifico para descobrimento de novos talentos esportivos com vistas às Olimpíadas de 2016 na Cidade do Rio de Janeiro.

Para além de suas atribuições esportivas da Federação de Boxe Olímpico e Professional do Estado da Bahia promove ações sociais e educacionais para orientação de crianças, jovens e adolescentes.

Diante da relevância social da Federação de Boxe Olímpico e Professional do Estado da Bahia indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

TOINHO CAROLINO